



DECRETO NR 139/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME			
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX			
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
7642/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		25.000,00	

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA			
0701 04	ADMINISTRACAO			
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA			
0701 04 122 0002 1019 44209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
15929/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		10.700,00	

Total de credito suplementar 35.700,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
4928/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		10.000,00	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
5384/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		15.000,00	

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA			



0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17374/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25469/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.700,00

Total de Reducoes 35.700,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____